



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

GABINETE DA VEREADORA CAMILA SCHEFER PIERIN

Lapa, 02 de dezembro de 2025.

Ofício nº 32/2025

Prezado Presidente,

Venho pelo presente, solicitar a substituição do Anteprojeto de Lei nº 27/2025, pelo Anteprojeto de Lei nº 28/2025.

Sendo o que tinha para o momento, renovo protesto de estima e distinta consideração.

Respeitosamente


CAMILA SCHEFER PIERIN
VEREADORA

Ao Presidente da Câmara Municipal
Arthur Vidal
Lapa – Pr

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 3679/2025
Data: 02/12/2025 - Horário: 14:21
Administrativo



GABINETE DA VEREADORA CAMILA SCHEFER PIERIN

ANTEPROJETO DE LEI 27/2025

Súmula: Institui a Semana da Consciência Negra no Município da Lapa, e dá outras providências.

A vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem perante este Douto Plenário apresentar o seguinte ANTEPROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município da Lapa, a Semana da Consciência Negra, a ser realizada anualmente na semana em que recair o 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra.

Art. 2º A Semana da Consciência Negra terá como objetivos:

I – promover a valorização da cultura afro-brasileira e da cultura negra em todas as suas manifestações artísticas, culturais, educacionais, esportivas, turísticas e empreendedoras;

II – estimular o diálogo sobre igualdade racial, letramento racial e políticas públicas de inclusão;

III – fomentar a preservação da memória, da ancestralidade e da identidade afrodescendente;

IV – desenvolver ações antirracistas no âmbito municipal, combatendo o preconceito e a discriminação racial;

V – criar oportunidades de integração social, econômica e cultural, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município.



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, 02 de dezembro de 2025.


CAMILA SCHEFER PIERIN
Vereadora



JUSTIFICATIVA

O presente anteprojeto de lei tem como objetivo instituir a Semana da Consciência Negra no município da Lapa. Esta data simboliza a luta histórica contra a escravidão e o racismo no Brasil, em memória de Zumbi dos Palmares e de todos os que resistiram e resistem à opressão racial.

A criação da semana da Consciência Negra é uma medida afirmativa e antirracista, que reconhece a importância da população negra na formação social, histórica e cultural da Lapa, do Paraná e do Brasil, bem como reafirma o compromisso do Poder Público com a promoção da igualdade racial e do respeito à diversidade.

Ao instituir a Semana da Consciência Negra, este projeto consolida um espaço permanente para a valorização da cultura afro-brasileira, o combate ao racismo estrutural e o fortalecimento da memória coletiva.

Assim, a aprovação deste anteprojeto representa um avanço significativo para a Lapa, colocando o município como referência no Paraná no reconhecimento, valorização e preservação da cultura afro-brasileira e no compromisso com a justiça social e racial.

Poder Legislativo da Lapa, 02 de dezembro de 2025.


CAMILA SCHEFER PIERIN
Vereadora